CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO N° _____/ 2025

Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP a instalação de contêineres de lixo nos seguintes locais do município:

1. Na Estrada da Glória, nas proximidades das coordenadas 23°13'39.2"S 47°28'11.9"W, próximo à Casa de Repouso Villa Phenix;

2. Na Estrada Municipal do Bairro Gramadinho, número 100, nas proximidades das coordenadas 23°18'25.0"S 47°31'07.1"W;

3. Na rua Salvador de Arruda, nº 100 – Centro;

4. Na Estrada da Cachoeira, nº 2341, próximo ao Buffet CR Eventos.

A solicitação tem como objetivo melhorar a coleta e o descarte correto dos resíduos sólidos urbanos, beneficiando moradores, comércios e instituições das respectivas regiões. A ausência de pontos adequados para o descarte tem causado acúmulo de lixo em locais impróprios, o que compromete a limpeza urbana, a saúde pública e o meio ambiente. A instalação desses contêineres contribuirá para a organização da cidade, o bem-estar da população e a preservação dos espaços públicos.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 11/04/2025 10:50:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Adriano Benedetti
Vereador